

O agronegócio e “o discurso que precisa ser dado”: discursividades no embate pelo poder institucionalizado

Débora Pereira Lucas Costa¹

Universidade do Estado de Mato Grosso, UNEMAT, Cáceres, Mato Grosso, MT, Brasil

Olimpia Maluf Souza²

Universidade do Estado de Mato Grosso, UNEMAT, Cáceres, Mato Grosso, MT, Brasil

Resumo: Este artigo tem por objetivo discutir o processo de inserção do agronegócio na política, de modo a assegurar sua institucionalização jurídica no exercício de funções tanto ideológicas quanto repressivas. Para dar visibilidade a esse funcionamento, recortamos sequências discursivas da Carta de Achamento do Brasil e de falas de representantes do setor agropecuário. A análise do corpus se fundamenta na Análise de Discurso, iniciada por Michel Pêcheux, na França, e ampliada por Eni Orlandi, no Brasil. Nesse percurso, damos a ver os modos de constituição, formulação e circulação de um discurso que nasceu no campo e que necessitou, para assegurar poder, alcançar o espaço urbano, instalar nele seus escritórios, criar instituições em sua defesa e ocupar cargos nos poderes Legislativo e Executivo, sustentando a aprovação de leis e interferindo nas práticas política, jurídica e burocrática do país e no juridismo, uma vez que não só indicou seus representantes, como também os tornou porta-vozes desse discurso.

Palavras-chave: Agronegócio; Discurso; Poder.

Title: Agribusiness and “the discourse that needs to be given”: discursiveness in the litigation for institutionalized power

Abstract: This article aims to discuss the process of insertion of agribusiness in politics, to ensure its legal institutionalization, in the exercise of both ideological and repressive functions. To give visibility to this functioning, we cut discursive sequences from the Carta de Achamento do Brasil and discourses by agricultural sector representatives. The analysis of the corpus is based on Discourse Analysis, initiated by Michel Pêcheux, in France, and expanded by Eni Orlandi, in Brazil. In this way, we see the modes of constitution, formulation and circulation of a discourse that was born in the countryside and that is needed, in order to ensure power, to reach the urban space, to install its offices in it, to create institutions in its defense and to occupy positions in the Legislative and Executive branches, sustaining the approval of laws and interfering in political practices, legal and bureaucratic law of the country and in legalism, since it not only appointed its representatives, but also made them spokespersons for this discourse.

Keywords: Agribusiness; Discourse; Power.

¹ Doutora em Linguística pelo Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso (PPGL/UNEMAT). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0156-9544>. E-mail: debora.costa@unemat.br.

² Doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professora Sênior do Programa de Pós Graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso (PPGL/UNEMAT). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2434-567>. E-mail: olimpia.maluf@unemat.br.

As condições de instalação do conflito pela posse de terras e do poder do agronegócio

Ao longo da história do Brasil, a questão sobre a posse e os usos da terra vem estabelecendo discursos que outorgam poder. São sentidos que, inicialmente, instalaram e fortaleceram o juridismo – que produzia, pela convivência entre nobres e súditos, a ilusão de um poder absoluto para o rei. Esse funcionamento, com o passar do tempo, expandiu-se para novas formas de convivência até que o poder necessitou ser institucionalizado por meio de leis, ou seja, pelo poder Legislativo, enquanto instituição jurídico-política. Em outras palavras, foi a tomada dos aparelhos políticos, jurídicos e burocráticos que institucionalizou a polarização entre os detentores do poder de uso e posse da terra e os que devem se submeter a eles, garantindo recorrência às relações de produção.

No dizer de Lagazzi (1988), o juridismo se inscreve nas relações pessoais, exercitando as lutas de classes pelas posições de comando-obediência, que são reguladas pelas leis objetivas dos direitos e deveres, das cobranças e das justificativas. O juridismo é, então, uma intertextualidade da instância jurídica, do Direito, que se coloca no nível do não-dito, do implícito, traduzindo-se como um modo de apropriação do jurídico nas práticas sociais.

Para compreendermos o processo de inserção do agronegócio na política, de modo a assegurar a institucionalização jurídica de seus interesses, iniciaremos com um recuo ao gesto de fazer nascer uma terra, a Carta de Achamento do Brasil, escrita por Pero Vaz de Caminha, em 1500, que se estabelece como a “certidão de nascimento” do país, autorizando a existência e a posse desse novo território ao rei de Portugal e marcando o começo de uma série de conflitos.

Ao formular “[...] nesta vossa terra [...]”; “[...] desta vossa terra nova [...]” (Guerreiro; Nunes, 1974, p. 84), o escrivão declara ao rei a propriedade achada, como se não houvesse aqui habitantes, donos e produtores. A terra, no dizer de Caminha, não é do navegante que a encontrou, nem do portador da boa nova, uma vez que esses homens se lançaram ao mar e às incertezas em busca de novos territórios para um mandatário, o rei de Portugal.

A formação sócio-histórica monárquica e a submissão à coroa portuguesa e à ideologia que a constituiu determinavam a forma como a sociedade se organizava nas relações de poder e interpelava o dizer de Caminha, autorizando-lhe apenas uma direção de sentidos: a de que a terra tinha um dono, aquele que determinou que os navegadores a encontrassem e que lhe dessem a propriedade. Assim, ao escrever a carta ao rei de Portugal dando conta do achamento de terras, o escrivão produziu sentidos que fazem relação com outros discursos, com já-ditos portugueses, europeus, e que, pela determinação histórica dos processos de significação, inscrevem-se nos pré-construídos do interdiscursivo, produzindo efeitos de sentidos acerca dos direitos à propriedade.

Nesse funcionamento, vemos instalar tanto o que é da ordem do jurídico quanto do juridismo, pois se trata de uma determinação legal do rei aos seus súditos, que, ao reproduzi-la em terras achadas, inauguram o jurídico mobilizado implicitamente nas relações de convivência postas. O confronto entre quem dita/detém a lei e quem está sujeito a ela aciona ainda as relações de comando-obediência que situam as lutas de classes.

De posse da terra, o rei, para administrá-la, necessitou dividi-la, com homens de sua confiança, em capitânias e em sesmarias, o que instaurou uma irremediável desigualdade entre o dono e o não dono da terra, uma vez que atribuiu poder político e econômico aos proprietários, fundando, ao mesmo tempo, os latifúndios. Esse modo de administração do território brasileiro associou, em um só gesto, poder e terra, inaugurando sentidos que ainda hoje produzem efeitos.

Com o decorrer do tempo, o poder garantido pela posse de grandes extensões de terra passou a ser ameaçado pelo êxodo rural e pela ascensão de novos setores econômicos, associados às cidades: comércio, indústria, serviços etc. O crescimento da economia urbana impôs ao setor uma aproximação do campo com a cidade, especialmente pela necessidade de ocupação de cargos políticos que possibilitassem um maior mando, pois, se antes o poder da atividade agropecuária era dado pelas posses de terras, agora, além de garanti-las, o agropecuarista se viu obrigado a concorrer pelo poder político, sujeitando o rural ao urbano.

A manutenção do poder pela classe hegemônica é discutida por Gadet e Pêcheux (2004), principalmente acerca da questão da língua, que também se regula e se coloca a serviço dos interesses dominantes. Os autores estabelecem, então, uma divisão sócio-política do trabalho: aqueles que estão do lado do Direito e aqueles que falam pelo lado da Vida. Os primeiros exercem uma “[...] ditadura logicista, instituindo a circulação oficial das significações garantidas por uma autoridade central [...]”, como a do Estado, por exemplo, uma vez que a ditadura do Direito “[...] garante a disjunção entre o lícito e o criminoso, o legítimo e o ilegítimo, o válido e o não-válido, o verificável e o falso ou o não-verificável” (Gadet; Pêcheux, 2004, p. 38). Desse modo, “[a] língua do direito representa, assim, na língua, a maneira política de denegar a política: espaço do artifício e da dupla linguagem, linguagem de classe dotada de senha e na qual para ‘bom entendedor’ meia palavra basta. A língua do direito é uma língua de madeira” (Gadet; Pêcheux, 2004, p. 38).

De outro lado, pela Vida, temos

[...] as múltiplas práticas fragmentárias, indefinidamente reelaboradas e aperfeiçoadas pelas quais a divisão estratégica burguesa encontra o caminho de seu exercício [...]. [...] as formas evidentes nas quais a burguesia negocia sua instalação e seu sustento, apoiando-se nas classes dominadas para lutar contra elas, e lhes retornar a ‘causa da liberdade’ (Gadet; Pêcheux, 2004, p. 42).

Os autores, ao tratar da questão da língua, criticam as visões logicista e sociologista como únicas vias possíveis para explicá-la. Fazemos, então, a aproximação desse funcionamento discursivo com a disjunção dada entre o rural e o urbano, pois, no campo, atualmente, só produzem para a exportação aqueles que, pela ditadura jurídico-tecnológica, tornaram-se mestres da natureza e da sociedade. Essa coerção se faz, nas cidades, pela invasão dos computadores como máquinas-que-funcionam-sozinhas e, no campo, pela ocupação de máquinas altamente tecnológicas, que funcionam como computadores que plantam, colhem e processam os alimentos, reduzindo drasticamente a necessidade da mão de obra humana.

De toda a maneira, o modo de instalação do agronegócio tornou seu discurso uma

questão de Estado, invadindo, absorvendo e anulando as diferenças, visto que, no dizer de Gadet e Pêcheux (2004, p. 37-38), “[...] a alteridade constitui na sociedade burguesa um estado de natureza quase biológica, a ser transformado politicamente”. Os autores afirmam que esse processo se reveste da forma logicista, a qual forja um sistema jurídico de foco único (o Direito), e da forma sociologista (a Vida), a qual negocia e absorve as diferenças, ou seja, instala um “[...] poder que funciona simultaneamente pela figura jurídica do Direito [pelo jurisdismo] e segundo a figura biológica da Vida” (Gadet; Pêcheux, 2004, p. 38).

Esse momento de aproximação com a cidade foi marcado pela conjuntura de redemocratização do país, quando o setor agropecuário, sentindo seu poderio ameaçado, necessitou garantir maiores espaços de influência no Estado, tanto para a administração de grandes conglomerados com fins comerciais quanto para a assunção de cargos políticos, já que uma das condições fundamentais para a garantia do poder é a entrada nos modos de funcionamento jurídico, que se fizeram/fazem, historicamente, pela inserção no/a político/a. A entrada e a permanência do setor nos aparelhos políticos/jurídicos garantem as suas relações de produção a partir do fomento de leis que endossem as práticas agropecuárias.

A entrada dos agropecuaristas na política garantiu o ingresso nos poderes instituídos, pois, ao assumir espaços na Câmara e no Senado, o setor passou a impor uma voz, assegurada por um tipo de poder que lhe permite legislar sobre a posse, o manuseio, a (não) preservação – em outras palavras, os usos da terra –, tentando conter, pelas leis, a polissemia marcada pelos opositores e garantindo e fazendo circular “o discurso que deve ser dado”.

Da ilusão de um poder absoluto à construção de um poder instituído

No final da década de 1980, o Brasil vivia um período de transição após 21 anos de governo militar, carecendo reorganizar o sistema político e definir uma Constituição para reger o ordenamento jurídico do país como um Estado Democrático de Direito. A fim de contemplar diferentes interesses, uma Assembleia Constituinte foi formada, com 559 membros, deputados e senadores, eleitos democraticamente em 1986 e empossados no ano seguinte.

No que concerne à atividade agropecuária brasileira, o proprietário rural, que muitas vezes desempenhou o papel de liderança política – garantido pela posse da terra e pelas relações de comando-obediência –, agora, precisava enfrentar os debates sobre a política agrícola que efervesciam em discursividades que conformavam modos de significar o agronegócio, circunscrevendo-o em problemáticas relativas à propriedade, aos usos da terra e à preservação ambiental.

Nesse funcionamento, a elite rural se viu na necessidade de garantir representatividade para manter/instituir/ampliar seu modo de produção econômico, político e social e, por isso, buscou garantir mais espaços de influência no Estado por meio da institucionalização jurídica do setor.

O momento de fazer valer, definitivamente, a entrada do agronegócio no Legislativo foi marcado pela luta ideológica e política de classes materializada na/pela disputa pela

propriedade da terra, tendo, de um lado, a oficialização da primeira entidade sindical camponesa de caráter nacional, a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) – que vinha articulando trabalhadores rurais na luta por políticas agrícolas, direitos trabalhistas, reforma agrária e fortalecimento da agricultura familiar –, e, de outro, a criação, em diferentes estados, de sedes da União Democrática Ruralista (UDR) com o objetivo de “[...] reunir ruralistas [...] [e preservar o] [...] direito de propriedade e a manutenção da ordem e respeito às leis do País” (União, 19--, n.p.).

Nesse embate institucional, consideramos para reflexão a análise realizada por Pêcheux (2014a) quando aponta o estudo histórico das práticas político-ideológicas repressivas – o processo de resistência-revolta-revolução da luta ideológica e política de classes – como o caminho que permite uma tomada de posição, que possibilita evitar:

[...] fazer da ideologia dominada, seja a repetição eternitária da ideologia dominante, seja a autopedagogia de uma experiência que descobre progressivamente o verdadeiro atrás-das-cortinas das ilusões mantidas pela classe dominante, seja a irrupção teoricista de um saber exterior, o único capaz de romper o círculo encantado da ideologia dominante (Pêcheux, 2014a, p. 280).

No confronto entre UDR e CONTAG, posicionou-se a Frente Ampla da Agropecuária Brasileira (FAAB), uma entidade privada que não tinha estatuto, sede nem orçamento, mas congregava as setenta principais entidades do setor, entre elas a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) e a Sociedade Rural Brasileira (SRB). O discurso da FAAB era o de defesa do “produtor rural”; portanto, pela evidência, colocava-se como um órgão que se distanciava do conflito recidivo entre a classe dos grandes proprietários de terra e a dos trabalhadores rurais – os sem terras. Implantando-se pelos rótulos autodesignados de ser “ampla” e “moderada” diante do conflito histórico sobre a terra, ao falar em nome do produtor, a Frente assumia o lugar dos proprietários, pois era essa a classe que produzia e detinha os meios de manuseio da terra, conforme descreve o então presidente da OCB, Roberto Rodrigues:

SD1: Tínhamos uma posição liberal de centro. E a frente ampla tinha o objetivo de defender o produtor rural. A UDR defendia mais o proprietário rural e a Contag defendia o trabalhador rural numa linha ideológica de esquerda. As duas não se filiaram e fizeram um trabalho importantíssimo também, porque cada uma puxava para um lado e permitiu que a Frente Ampla ficasse ao centro. (Tavares, 2018, p. 27)³.

Ou seja, a FAAB se colocava como posição liberal de centro, mas pendia para o lado de maior conveniência, dissimulada pelo dizer de proteção à produção, uma vez que defendia o

³ As sequências discursivas analisadas neste trabalho, doravante chamadas de SD, são recortes de entrevistas que compõem o livro do jornalista Vinícius Tavares (2018) – *A História da Bancada Ruralista: personagens e fatos que tornaram a Frente Parlamentar Agropecuária protagonista do sucesso do agronegócio brasileiro* – e que foram objeto de estudo da tese de doutoramento *Sentidos para o agronegócio brasileiro: uma análise dos processos discursivos nas relações de litígio e de poder*, de Débora Pereira Lucas Costa (Costa, 2024). Para diferenciar os materiais de análise das citações diretas longas, optamos por grafá-los em itálico.

produtor (tanto o da UDR quanto o da CONTAG). Assim, ao se denominar como “ampla”, a Frente tanto produzia efeitos de acolher os dois lados em litígio quanto constituía sentidos de grandeza e de amplitude de poder. A neutralidade assumida pela FAAB logo se desnudava, pois, ao defender o produtor tomando a posição do proprietário, engodava uma das partes do litígio, o trabalhador rural, instalando sentidos que remontavam aos ditados pelo Estado capitalista, cuja fundamentação

[...] está diretamente vinculada [...] [ao] poder jurídico, por sua vez, decorrência da ideia de lucro, que se coloca nos termos do capitalismo, ou seja, o Estado é o Estado-capitalista, que se funda na divergência de interesses entre “proprietário” e “não-proprietário”, divergência esta que resulta em direitos e deveres conflitantes. [...] O Estado é o Estado-capitalista-jurídico e a divergência de interesses, a contraposição de direitos e deveres distintos, traz a necessidade da coerção, já que os interesses e direitos/deveres de uns não são os interesses e direitos/deveres de outros (Lagazzi, 1988, p. 16).

Nesse processo, direitos e deveres se referiam, respectivamente, ao direito à terra e ao dever de gerar resultados econômicos – razão pela qual o produtor era o alvo da FAAB, pois o proprietário, sendo o dono da terra, detinha os meios de produção e os lucros, ou seja, os mecanismos que atendiam à demanda do Estado capitalista e os interesses do mercado internacional.

No dizer de Pêcheux (1990), uma das condições fundamentais para a reprodução do capital é o modo de funcionamento jurídico, sustentado pela ideologia burguesa, visto que, “[...] organizando simultaneamente uma desigualdade real, estruturalmente reproduzida por uma divisão [...] a língua da ideologia jurídica permite conduzir a luta de classes sob a aparência da paz social [...]” (Pêcheux, 1990, p. 11).

O discurso adotado pela FAAB funcionava aos modos de um pseudossocialismo, fazendo falar uma língua que, aparentemente, desprendia-se das filiações ideológicas para tomar partido da necessidade pelo alimento, pela produção. Assim, ao falar e ao defender o produtor, o órgão fazia funcionar uma língua de vento quando falava de dentro de uma língua de madeira:

[...] milagre de um discurso que, ao proclamar a transparência de sua lei, funciona de modo ambíguo, milagre de uma política que elimina a política. A língua de madeira socialista é uma língua fóbica, construída para fazer fracassar de antemão qualquer contradição e se proteger ao falar das massas, do interior de uma estátua de mármore (Gadet; Pêcheux, 2004, p. 24).

Nesses modos de organização, a língua de vento (a da propaganda), que dissimula a língua de madeira (do direito e da política), permitia à FAAB, enquanto classe no poder, “[...] exercer sua mestria, sem mestre aparente. [...] O imperialismo fala hoje uma língua de ferro, mas aprendeu a torná-la tão ligeira quanto o vento” (Gadet; Pêcheux, 2004, p. 24), pois, apesar de a Frente não ter sede, estatuto nem orçamento, ela congregava as principais entidades do setor; portanto, era ela quem ditava o que devia e podia ser feito.

Tanto a FAAB quanto a UDR se articularam para ocupar cadeiras políticas a fim de

garantir, por meio da aprovação de leis, a institucionalização dos seus interesses como donos do poder, não mais ou não só do/no campo, do/no rural ou dos/nos grandes latifúndios, mas no espaço de pertencimento ao urbano, ocupando postos do Poder Legislativo em nome da garantia da produção, dos usos e da propriedade da terra.

A posse dos deputados e senadores ligados ao setor eleitos em 1987 foi o momento de assunção desse poder, pois, com a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, os homens do Agronegócio, legitimados pelos cargos que detinham, passaram a ocupar espaço nas comissões temáticas na Câmara, especialmente na de Agricultura. Segundo Tavares (2018), no primeiro dia de funcionamento da Assembleia, instalou-se, ainda que informalmente, a Frente Parlamentar da Agricultura (FPA), autoapelada de Central Única da Agricultura (CUA), posicionando-se como uma instituição de perspectiva moderada, aos moldes da FAAB. A alcunha, assumida por seus próprios representantes, inscreveu-se na memória de denominações promovidas pela esquerda trabalhadora, que criou, em 1983, a Central Única dos Trabalhadores (CUT). Contudo, esse gesto nunca significou adesão da FPA/CUA aos trabalhadores, visto que se colocava como um discurso, imaginariamente uniforme acerca da agricultura, em oposição ao discurso militante dos trabalhadores.

Ao assumirem o poder Legislativo, os homens do agronegócio intencionavam traçar, na escrita jurídica, ou seja, na forma de leis, a legitimação e a estabilização dos sentidos que instituem o setor contra tudo o que os ameaçam no seio das lutas ideológicas, quer sejam os conflitos sociais pela posse da terra, quer sejam os discursos ambientalistas.

No dizer de Zoppi-Fontana (2005, p. 93-94), o texto da lei funciona como um discurso

[...] que se sustenta em uma modalidade de existência virtual dos fatos legislados, que, entretanto, (con)forma (dá forma conforme à norma) aos acontecimentos. Modalidade virtual [...] entendida não só como possibilidade-de-existência concreta do fato que a lei sanciona, mas, sobretudo, no sentido de já-existência formal do fato na lei, isto é, como modalidade de existência do fato jurídico [...].

Na prática, durante o processo constituinte, a Comissão de Agricultura contava com o apoio das federações do setor patronal, que investiram na contratação de assessores e especialistas em diversos temas, enquanto a FPA contava com uma assessoria técnica paralela à Comissão, que indicava os parlamentares para a distribuição dos processos, de modo que, segundo Tavares (2018, p. 31), a “[...] comissão se tornou uma máquina de aprovar projetos [...], inclusive com a assinatura de membros dos partidos de oposição”.

Vejamos, então, que a FPA se instalou, no processo constituinte, de modo decisivo para o setor, já que assumiu o papel de fomentar a organização e o funcionamento da Comissão, garantindo a aprovação de um número expressivo de projetos, pois a transformou em “uma máquina”, dando a ela sentidos de agilidade, de eficácia, de produção em série, uma vez que “(con)forma (dá forma conforme à norma)” aos interesses da elite rural.

Para Lagazzi (1988, p. 17), no Estado, “[...] as relações de poder estão diretamente ligadas à coerção, são ‘relações hierarquizadas e autoritárias de comando-obediência’”. Em consequência, a relação jurídica é também coercitiva, posto que “[...] o poder político, fundamentado pelo jurídico, tem como realização o poder coercitivo” (Lagazzi, 1988, p. 17).

Esse funcionamento é exercido pelo agronegócio no momento em que a assunção jurídica significa um movimento de legislar em causa própria, visto que, pelo poder político, o setor assegura o que é direito e o que é dever, estabelecendo quem e o que é sujeito à coerção e, conseqüente, à penalização.

A FPA saiu da informalidade em 2005; contudo, a instituição era tão compartimentada por representantes de cada setor produtivo da atividade agrícola que isso acabou por comprometer o seu desempenho, visto que cada liderança militava pelo seu segmento. Esse desgaste institucional fez com que os homens do agronegócio investissem na Frente, de modo que a entidade, que funcionava até então em uma sala cedida pela Câmara dos Deputados, passou a funcionar em um escritório político maior, o que permitiu aproximá-la ainda mais dos parlamentares, uma vez que era necessário “[...] vender esta causa para todos os parlamentares e vender o problema para a sociedade” (Tavares, 2018, p. 64). Em outras palavras, estando no poder Legislativo, era necessário assegurar que os eleitos trabalhassem, de fato, para o setor, garantindo, por extensão, o apoio da sociedade, que deveria abraçar a causa do agronegócio como se pertencesse a ele.

A institucionalização da FPA foi custeada, inicialmente, pela Associação Brasileira dos Produtores de Soja (APROSOJA) e pela Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão (AMPA). Em seguida, a instituição teve a adesão de lideranças de outros segmentos e de diferentes regiões produtivas. Assim, a instituição passou a mapear e monitorar os requerimentos que envolviam as demandas do agronegócio, barrando as iniciativas que não representassem benefício para o setor, dando a ver os modos de coerção da Frente sobre os parlamentares.

Em 2005, a Câmara dos Deputados criou o registro das Frentes Parlamentares por meio do Ato da Mesa n. 69. A Frente Parlamentar da Agricultura passou por um processo de repaginação quando mais de 200 membros, sujeitos ao controle coercitivo das lideranças e entidades do setor, foram convocados a assinar a adesão à instituição, comprovando e validando sua representatividade. Para serem membros da Frente, os parlamentares deveriam receber uma carta convite, que funcionava como forma de reconhecimento da sua atuação como produtores, como expoentes do setor rural ou como grandes conhecedores da área.

A partir de então, encontros reunindo parlamentares, representantes de entidades, consultores e especialistas passaram a ser periódicos. Assim, relatórios estratégicos foram distribuídos aos parlamentares por meio de boletins que levavam informações sobre a tramitação das propostas, subsidiando as tomadas de decisões.

Em 2008, a Frente teve seu nome alterado para Frente Parlamentar da Agropecuária, consolidando, conforme Tavares (2018), sua relevância no cenário político nacional, a ponto de passar a indicar nomes para as mesas diretoras da Câmara e do Senado, além de fazer indicações para comandar ministérios.

Ao substituir a formulação “Agricultura” por “Agropecuária”, a Frente Parlamentar passou a contemplar, além dos que se dedicavam ao plantio, os criadores de animais, promovendo sentidos de maior abrangência, pois assegurou efeitos de unidade e de

amplitude para o setor. Entidades e associações passaram a realizar contribuições mensais para a efetivação de almoços, jantares e manutenções da sede e para o pagamento dos funcionários e de especialistas com a intenção de defender os interesses dos ruralistas. Como vemos, o controle coercitivo se fazia de modo a conter a polissemia, uma vez que era exercido sobre os parlamentares, que, sendo ruralistas eleitos com o apoio do setor, deviam trabalhar e retornar o que o agronegócio precisava “(con)formar” e assegurar.

Esse modelo demandou uma regularização jurídica, e a solução foi criar uma associação sem fins lucrativos. Assim, surgiu, em 2011, o Instituto Pensar Agropecuária (IPA), cujo objetivo era prestar assessoria à FPA, garantindo respaldo técnico para as ações específicas que tramitavam no Congresso Nacional, além de promover a interlocução com os poderes Judiciário e Executivo.

Em entrevista a Tavares (2018, p. 84), Sérgio De Marco, primeiro presidente do IPA, aponta as características do instituto:

SD2: Temos mais de trinta entidades que pautam os deputados e senadores no que diz respeito ao agronegócio. Nem tudo a gente consegue, mas é um ambiente em que nós produtores podemos nos expressar à vontade e dar a eles o discurso que precisa ser dado.

Com os propósitos dados ao IPA, vemos funcionar a polarização entre o poder a ser assegurado e os que devem se submeter a ele. No dizer do presidente do IPA, temos um “nós produtores”, que se instala pelas entidades e que deve aparelhar o “eles” (os deputados e senadores) para que, ao exercerem os cargos legislativos, garantam o poder de decisão aos produtores e suas entidades representativas. Em outras palavras, o que o presidente assegura é um “discurso que precisa ser dado” pelo agronegócio aos senadores, aos deputados e, conseqüentemente, a toda a sociedade. Esse discurso afinado garante ao “nós” se “expressar à vontade” e produz, pelo poder dizer, um silenciamento dos sentidos em oposição (a esquerda, os ambientalistas, as ONGs, os trabalhadores sem terra, enfim, todos que questionam o fazer do agronegócio). O que se deseja com essa uniformidade no fazer/dizer é produzir um efeito de que os outros, o “eles” (os senadores/deputados e toda a sociedade), venham a funcionar como um “nós”, apoiando e reproduzindo o discurso do agronegócio.

O “discurso que precisa ser dado” é aquele de valorização do agronegócio, de defesa da propriedade da terra e da produção aos moldes do Estado capitalista, privilegiando o mercado mundial (os interesses internacionais) e fazendo enfrentamento aos opositores e defensores das questões ambientais e da Reforma Agrária. Para que os políticos ruralistas funcionem como porta-vozes dos sentidos ditados por De Marco, é preciso que eles se instalem como sujeitos ideologicamente tomados, interpelados pelos efeitos do agronegócio, ou seja, “pelo discurso a ser dado”, pois é essa interpelação que os aparelha a se constituírem como um “nós” que – tendo liberdade para se “expressar à vontade” para um “eles” – assegura também que o “eles” se constitua nesse discurso. Nessa compreensão, os políticos ruralistas devem funcionar como militantes, como defensores da causa do setor.

A eficácia da coerção sobre deputados e senadores ruralistas estendeu a ação do setor

também sobre o poder Executivo. Um exemplo desse poder de inserção é dado, em 2018, pelo então ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Maggi, que, sendo um grande sojicultor, lançou a marca *Brazil Agro* – uma espécie de selo de qualidade e proteção dos produtos exportados – em resposta aos ataques que o setor sofria pela destruição ambiental que causava.

O selo de qualidade proposto por Maggi deve criar confiança entre o produtor e o consumidor. Contudo, não se trata de qualquer consumidor, visto que o selo é voltado para o comércio exterior; assim, quem precisa saber da qualidade dos produtos brasileiros não é o consumidor interno, mas o mundo. Esse funcionamento se marca pela grafia do Brasil com “z”, dando a ler que a aceitação do que aqui se produz está submetida ao que é de fora do país, ao mundo exterior. A marca de qualidade *Brazil Agro* é chancelada pelo governo, é oficial, é do país e indica ao mercado externo a confiabilidade que deve ser dada ao agronegócio. Contudo, o gesto do ministro, que parece reforçar e expandir os sentidos do “discurso que precisa ser dado”, adota o selo como um atestado de qualidade dos produtos do setor, visando às exportações e, portanto, aos ganhos. Vemos, então, que o setor alcançou o desejo que fundou suas instituições – a FAAB, a FPA –, o de ocupar as instâncias deliberativas do país, visto que o então ministro não só é um proprietário/produtor (o maior produtor de soja do país), como também detém o poder de criar mecanismos, como o selo de qualidade, que garantam o poder.

A ingerência do agronegócio no poder Executivo pode ser observada também na entrevista concedida a uma rádio de Cuiabá, em 2020, pela ministra da Agricultura, Tereza Cristina, que, após ser sensibilizada pelo movimento de mulheres do setor (especificamente o das Agroligadas⁴), afirmou que as crianças são mal ensinadas sobre o agronegócio. A partir da entrevista concedida à rádio, o jornalista Walendorff (2020, n.p.), reproduziu a fala da ministra no Jornal Valor Econômico:

SD3: “[...] Segundo relatos do Agroligadas [...], o conteúdo de algumas escolas destinado às crianças transmite informações atrasadas e incorretas de que o setor é responsável por trabalho escravo, por exemplo. Não sei se é só atraso ou vontade de mostrar que o agro é atrasado. [...]. Posso tentar marcar reunião com o ministro da Educação para mostrar [esse material]”

Como vemos, a ministra, dado o atravessamento ideológico que a constitui, propõe-se a ingerir na pasta de outro colega, o ministro da Educação, uma vez que promete levar até ele o material escolar para apontar as informações “atrasadas e incorretas”. Nesse gesto, temos uma dupla ingerência, a das mulheres do agronegócio (as Agroligadas) sobre a ministra da agricultura e a dela para com o ministro da Educação, uma vez que os materiais ensinados nas escolas passam pela anuência e pelo corpo de profissionais especializados escolhidos pela pasta.

A ministra ainda sugeriu que fossem feitas palestras nas escolas por representantes do

⁴ O Agroligadas foi criado em 2018, no Estado de Mato Grosso, com o objetivo de reunir mulheres que se propõem a realizar ações de comunicação e educação sobre o setor agropecuário.

setor para esclarecer a realidade das atividades no campo: “Existe muita desinformação para as crianças. [...] Se não estivermos atentos, é complicado consertar a cabeça das crianças [depois]”. Com esse dizer, a ministra produz efeitos de que os alunos são “esponjas” que absorvem passivamente tudo o que lhes é repassado, sem nenhuma capacidade crítica ou de julgamento de valor. Do mesmo modo, ela produz sentidos de desatenção, por parte do ministro da Educação, com o que é ensinado nas escolas. Ou seja, nos efeitos que produz, a ministra quer não só salvar a cabeça das crianças como também dar à Educação a atenção que falta ao seu responsável, visto que seu dizer produz efeitos de uma denúncia sobre o ensino que se pratica nas escolas: “[...] não sei se é só atraso ou vontade de mostrar que o agro é atrasado”.

Essas interferências recorrentes dão visibilidade aos modos como o agronegócio alcançou o Executivo, deu a ele “o discurso que precisa ser dado” e o aliou de maneira a legislar em seu favor. Trata-se, então, de um processo de interpelação ideológica, cujo efeito pleno da identificação se dá, segundo Pêcheux (2014b, p. 8), quando “[...] o indivíduo interpelado em sujeito se assujeita livremente [...] reconhecendo o estado das coisas existentes [...], com a convicção de que ‘é bem verdade que ele é assim e não de outro jeito’ [...]”.

Apesar da disposição de Tereza Cristina para se reunir com o Ministro da Educação, o movimento feminino lançou uma proposta de interferência direta no currículo escolar por meio do projeto De onde vem! Desse movimento, nasceram outras iniciativas, dentre elas o De Olho no Material Escolar (DOMNE), de 2021, cujo slogan é “Plantando verdades, colhendo conhecimento!” (Plantando, [202-]), ampliando os efeitos de intervenção na educação brasileira sob o argumento de que consideram como inverdades os conteúdos trabalhados acerca do setor.

No que tange às medidas governamentais, o De Olho no Material Escolar aponta ter realizado a análise de 80% do material comprado pelo governo federal no último Programa Nacional do Livro Didático, ação que se iniciou em 2020 com o apoio da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA). A entidade também está criando um selo de certificação de qualidade para os materiais didáticos do Brasil “[...] a partir das melhores referências internacionais e [afirma que] será realizado por certificadoras qualificadas, [...] atestando excelência para os materiais escolares aprovados” (Certificação de Qualidade, [202-]).

A recorrência aos selos (o de Maggi e o De Olho no Material Escolar), além de assegurar “o discurso que precisa ser dado”, tem, nela mesma, um funcionamento jurídico, uma vez que esses selos são usados para atestar a qualidade de um dado serviço. Os selos de qualidade são certificações que atestam a boa procedência dos produtos e, também, dos processos de produção dos itens, visto que permitem identificar a qualidade legal do produto, ou seja, se ele cumpre todas as normas. Nos dois casos citados, a proposição dos selos teve o objetivo de certificar a qualidade tanto do produto exportado quanto do material a ser ensinado nas escolas. No entanto, o que deve ou não ser ensinado e a qualidade de um produto de exportação não se reduz à vontade e ao discurso dos ministros, visto que os selos propostos servem apenas para legitimar o “discurso que precisa ser dado”, tanto externa quanto

internamente, pois alcançar e ingerir no currículo escolar assegura a reprodução de uma dada ideologia, que começa com os estudantes e que deve alcançar toda a sociedade.

Considerações finais

A questão da terra instalou, no país, os proprietários e os trabalhadores rurais, colocando em confronto essas duas classes: a do dono de latifúndios e a da mão de obra submetida a eles.

Na busca pelo poder, os representantes do agronegócio foram conquistando outros opositores, que passaram a se posicionar e a criticar o setor: os ambientalistas, os defensores da reforma agrária e os trabalhadores sem terra.

Na permanente busca e na manutenção da hegemonia econômica, política e social, o setor foi instalando mecanismos – as instituições ligadas ao setor, a entrada na política e a ingerência na educação – que visaram não só à sua permanência, mas à sua infalibilidade para o país.

Nesse entendimento, o breve recuo histórico permitiu dar visibilidade aos simulacros criados pelo setor para garantir o seu poder de mando, fazendo constituir, formular e circular sentidos que, pela análise, permitem compreender que toda a montagem visa à garantia da instituição, manutenção e ampliação do poder assegurado pelos lucros e pela instalação do setor como necessário e vital para a economia do país.

A questão do litígio pela terra instalou a necessidade de aproximar o rural do urbano, visando à ampliação de poder, quando os homens do agronegócio entraram para a política e asseguraram que legislações, normas e propagandas – tudo que beneficiasse e assegurasse o poder adquirido – se mantivessem e se fizessem como uma necessidade para o povo brasileiro.

Assim, esses homens instalaram um discurso que funcionou/função como uma espécie de litania acerca do “discurso que precisa ser dado”, tanto para a sociedade brasileira quanto para o mundo, que precisa acreditar que o setor não desmata, não destrói os mananciais e não envenena os solos, visto que o “discurso que precisa ser dado” é o da necessidade e do altruísmo do setor.

Referências

CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE. *De olho no material escolar*. Barretos, [202-]. Disponível em: <https://deolhonomaterialescolar.com.br/projetos/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

COSTA, Débora Pereira Lucas. *Sentidos para o agronegócio brasileiro: uma análise dos processos discursivos nas relações de litígio e poder*. Orientadora: Olímpia Maluf Souza. 2024. 165 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Educação e Linguagem, Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres, 2024.

GUERREIRO, Manuel; NUNES, Eduardo. *Pêro Vaz de Caminha: carta a el-rei dom Manuel sobre o achamento do Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1974.

LAGAZZI, Suzy. *O Desafio de Dizer Não*. 1. ed. Campinas: Pontes, 1988.

PÊCHEUX, Michel. Ousar pensar e ousar se revoltar. Ideologia, marxismo, luta de classes. Tradução de Guilherme Adorno e Gracinda Ferreira. *Décalages*, v. 1, n. 4, p. 1-22, 2014b.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Tradução de Eni Orlandi, Lourenço Chacon Jurado Filho, Manoel Luiz Gonçalves Corrêa e Silvana Mabel Serrani. 5. ed. Campinas: Unicamp, 2014a.

PÊCHEUX, Michel; GADET, Françoise. *A língua inatingível: o discurso na história da lingüística*. Tradução de Bethania Mariani e Maria Elizabeth Chaves de Mello. Campinas: Pontes, 2004.

PLANTANDO verdades, colhendo conhecimento. *De olho no material escolar*, Barretos, [202-]. Disponível em: <https://deolhonomaterialescolar.com.br>. Acesso em: 20 nov. 2023.

TAVARES, Vinícius. *A história da Bancada Ruralista: personagens e fatos que tornaram a Frente Parlamentar da Agropecuária protagonista do sucesso do agronegócio brasileiro*. Brasília: Vincere Associados, 2018.

UNIÃO DEMOCRÁTICA RURALISTA. *Breve histórico da UDR*. [S. l.: s. n.], [19--]. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20090322080929/http://www.udr.org.br/historico.htm>. Acesso em: 24 set. 2023.

WALENDORFF, Rafael. Ministra da Agricultura diz que crianças são mal ensinadas sobre agronegócio. *Valor Econômico*, Brasília, 20 out. 2020. Disponível em: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2020/10/20/ministra-da-agricultura-diz-que-crianas-so-mal-ensinadas-sobre-agronegocio.ghtml>. Acesso em: 01 nov. 2023.

ZOPPI-FONTANA, Mônica G. Arquivo jurídico e exterioridade. A construção do corpus discursivo e sua descrição/interpretação”. In: GUIMARÃES, Eduardo; BRUM DE PAULA, Mirian R. (Orgs.). *Sentido e Memória*. Campinas: Pontes, 2005.

Recebido em: 15/10/2024.

Aceito em: 31/12/2024.